

ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 0169/2019-SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 27 de maio de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade à Servidor Efetivo do Município de Benjamin Constant e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Salaniza Bermeguy da Cruz no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo Nº 2.905/2019 - PMBC, datado em 23 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, o Art.192 da Lei Complementar 004/2014.

CONSIDERANDO, o Art. 53 da Lei 1.247/15 - Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER <u>LICENÇA MATERNIDADE</u> a Servidora <u>MARIA</u> <u>FRANCISCA MAGALHÃES LOPES</u>, Auxiliar de serviços gerais, efetiva, matrícula 10.168, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Frei Benigno Falchi SEMED no período de **21.05.2019** a **17.09.2019**.
- **Art. 2º** A Licença em epígrafe deverá ser amparada pelo Fundo Municipal de Previdência Social BCPREV, Lei 1.242, ante associação da servidora com mencionado Fundo Previdenciário, funcionário efetivo de acordo com o art.192, da Lei complementar 04/2014-Servidores Públicos-BC.
 - Art. 3º Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MAIO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO Decreto nº 008/2019